

Amazônia

## Crime ecológico

Governo quer aprovar lei que facilita desmatamento

**O** Senado deverá votar nos próximos dias um projeto de lei que vira de cabeça para baixo o Código Florestal. A proposta, que surgiu de uma negociação entre a Casa Civil e o Conselho Nacional da Agricultura, foi levada a plenário na terça-feira, em tempo recorde de tramitação — seis dias —, mas ficou obstruída por parlamentares ambientalistas. O projeto de lei passou, inclusive, por cima da Câmara Técnica do Conselho Nacional do Meio Ambiente, Conama, criada há seis meses com trinta representantes de vários setores justamente para rever o Código Florestal. O Brasil já perdeu 93% da Mata Atlântica, 50% do cerrado e 15% da Floresta Amazônica. Se o texto for aprovado como está, vai abrir caminho para a devastação do que restou. “É um retrocesso de trinta anos na lei ambiental do país”, avisa a senadora Marina Silva (PT-AC).

Pela regra atual, todo fazendeiro deve manter uma reserva legal, com 80% de vegetação nativa na Floresta Amazônica e 20% no cerrado e na Mata Atlântica. A nova proposta do governo permite que plantações de eucalipto e pinus sejam consideradas como reserva legal em pequenas propriedades. Também dispensa de reserva legal as propriedades com menos de 25 hectares. Além disso, autoriza a derrubada da vegetação nativa nas áreas consideradas de proteção permanente, como encostas de morros, margens de rios e zonas de mananciais. O projeto prevê, ainda, anistia para quem foi punido pelas leis anteriores. Um dos pontos mais polêmicos consente que fazendas tidas como produtivas desmatem sem autorização do órgão ambiental. “Isso dá sinal verde para a devastação na fronteira agrícola da Amazônia”, prevê Analuce Freitas, da organização ambientalista Fundo Mundial para a Natureza. Uma coalizão de ONGs internacionais está fazendo uma campanha para adiar a votação. Diante disso, os defensores do projeto já amenizaram o discurso. “Onde não houver consenso vamos ter de mexer”, garantiu o senador Jonas Pinheiro (PFL-MT), presidente da comissão do projeto. ■